



# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

**Indicação nº 1420 / 2019**

**Processo nº 1616 / 2019**

**Senhor Presidente,**

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º, III do Regimento Interno, **INDICA** na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GIANCARLO LOPES DA SILVA**.

**Que,**

Faça estudos através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para **COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS COM INTERVALOS REGULARES NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.**

Está indicação tem por objetivo atrair a atenção do poder público para a questão do lixo urbano e da educação ambiental. Poucos são os pontos onde existem lixeiras com intervalos regulares em nossa cidade, onde existe atualmente há a deterioração devido ao desgaste do tempo e a falta de padronização.

Sugerimos que sejam adotadas Parcerias Público Privadas (PPP) para adoção de lixeiras, em benefício da divulgação de sua propaganda por tempo e modelo determinado em contrato. Podendo está ser uma prática sem custo que auxiliem o município na questão do lixo urbano, da educação ambiental e da Poá mais bela.

**Plenário Osvaldo Leite Dantas**

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019

**José Carlos Costa**  
**Zé Carlos Maçã do Amor**  
**Vereador - Vice-presidente**  
**Líder de Bancada - PDT**

## MODELOS DE SUGESTÃO

